Resolução 816/81 — 15-09-81
DOM Nº 7250 de 06.10-81

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução N.o 12/81

Assunto: Concede ao Vereador Maurílio Assêncio Trinta (30) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde.

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 15 de setembro de 1981

DIGITALIZADO
EM: 15/09/00
FUNCIONÁRIO

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 008161981
Projeto: 00121981
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 816 /81

Concede ao VEREADOR MAURILIO ASSÊNCIO, (30) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao VEREADOR MAURÍLIO ASSENCIO TRINTA (30) dias de licença, (em prorrogação), para tratamento de saúde, conforme atestado médico competente, a partir do dia 15 do corrente mês.

Art. 2º - A presente resente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de setembro de 1981

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/81

Aprovado em 1a. discussão
Em 16/09/1981
PRESIDENTE

CONCEDE AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO, TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Aprovado em 2a. discussão
Em 17/09/1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 17/09/1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA, (EM PRORROGAÇÃO), PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO COMPETENTE, A PARTIR DO DIA 15 DO CORRENTE MÊS.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1981.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º-SECRETÁRIO

2º-SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

REQUERIMENTO Nº 440/81

Da Comissão Diretora para competente parecer
Fort. 15.09.81

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O VEREADOR INFRA ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DETERMINADA EM LEI, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE LHE SEJA CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO DE MAIS (30) TRINTA DIAS DA LICENÇA QUE VEM USUFRUINDO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADOS MÉDICOS ANEXOS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.981.

VEREADOR - JOSÉ MAURÍLIO ASSÊNCIO DE ARAÚJO

Câmara Municipal de Fortaleza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
(Criado pela Lei n.: 4.360 de 31-05-74)

SERVIÇO MÉDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o Sr José Manilio Assencio de Araújo, de acordo com atestado firmado pela Dra. Cleide Mota de Albuquerque, está impossibilitado de exercer suas atividades profissionais, por um período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Fortaleza, 14 de Setembro de 1981

Dr. João Rosco Teixeira
CRM 1471 - CPF 015507588-00
Serviço Médico do IPP

Voltando à consulta queira trazer esta receita

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Atesto para os devidos fins que, o Sr. José Mauricio Assencio de Araujo está sob meus cuidados profissionais médicos (CID) impossibilitado de exercer suas atividades profissionais por um período de 30 (trinta) dias, pelo que firmo o presente atestado

Fortaleza 11 de setembro de 1981

José Mauricio Assencio de Araujo
MÉDICO

CRMEC 1213-Ce

CPF 004 41 933-53

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

Reconheço a firma de José Mauricio Assencio de Araujo

Dou fé. Fortaleza, 14 de 09 de 1981

Em testemunho da verdade.

Milton Morais Correia
TABELIÃO DO 4º OFÍCIO
Angela Maria Morais Correia Viana
SUBSTITUTA
Milton Morais Correia Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO

Centro Médico Comandaré
C. G. C. 07-282-601/0001
Rua Pedro I N.º 997
FORTALEZA — CEARÁ

Firma Reconhecida em Cartório

Morais Correia

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 16/09/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 08 /81

AO REQUERIMENTO Nº 440/81 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO.

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO ASSUNTO E LEVADO EM CONTA O LAUDO MÉDICO ANEXO, MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DE TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA, EM PRORROGAÇÃO, AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ANEXANDO AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1981.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/81.

APROVADO Em 18/09/1981 PRESIDENTE

CONCEDE AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO, TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA, (EM PRORROGAÇÃO), PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO COMPETENTE, A PARTIR DO DIA 15 DO CORRENTE MÊS.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 09 DE 1981.

PRESIDENTE